Id:125281D76C0623C0

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

LEI Nº. 2452 /12, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Protocolo Nº 14/12

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 25/04/12
Presidente

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **EDILBERTO ARAÚJO**, a atual rua projetada de Nº 333, localizada no bairro "Ipueiras", nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (AGESPISA, ELETROBRAS, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de abril de 2012.

Manoel Vieira de Barros Lima
Ver. P. M. D. B.

Aprovado em Primeira
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 03/05/12
Manoel Vieira de Barros Lima
Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 10/05/12
Manoel Vieira de Barros Lima
Secretário

Recebemos 25/04/12
ASSINATURA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 10/05/12
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 05/06/12
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 05 / JUNHO / 2012
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2452 no Livro Nº 22 de
Leis e Resoluçõ - Municipais
às 11 verso e Publicada me-
diante afixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 05 DE JUNHO DE 2012
Simone Portela Reis
Chefe do D.A

Id:10EF3C5F0E7C2DB0

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2993/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "GUSTAVO MIOTO", NO EVENTO "SÃO JOÃO DE PICOS 2026", QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE JUNHO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.
CONTRATADA: EMPRESA FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ N. 20.031.950/0001-90.
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2026

Documento assinado digitalmente
gov.br SIBELY MARTINS SILVA
Data: 03/03/2026 08:15:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE PICOS-PI
SIBELY MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 270/2025

Id:15190CC8271A2DAD

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 038/2026 **PICOS (PI), 02 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2993/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "GUSTAVO MIOTO", NO EVENTO "SÃO JOÃO DE PICOS 2026", QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE JUNHO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento**, CPF: 017.541.803-96, para fiscalizar a execução do **Contrato de Inexigibilidade nº 016/2026**, firmado com empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**, CNPJ N. 20.031.950/0001-90.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Antônio Isaias Filho**, CPF n. 339.915.703-78, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIBELY MARTINS SILVA
Data: 03/03/2026 08:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE PICOS
SIBELY MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 270/2025